



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

### TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
83/2013 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

Processo nº 23068.007290/2013-66

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada CONTRATANTE, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada CONTRATADA, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getulio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº 8.958/94 e Lei nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir nova planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada (em anexo).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

1

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES  
CEP 29075-910 - e-mail: [doc@reitoria.ufes.br](mailto:doc@reitoria.ufes.br) - Tel:(27) 4009-2768 / 2769 / 2795





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 02 de dezembro de 2013

REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor da UFES

GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA  
SuperIntendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: Wanessa Costa de Oliveira  
CPF: 099640887-14

NOME: Thamara Alves Thomaz  
CPF: 155.854.137-06

Cleonara Maria Schwarz

Rogério Celso Sobrinho

Coordenação do Projeto

Rogério Drago  
Fiscal do Projeto  
CPF/MF nº 007.923.467-42



## PLANTILHA DE CUSTEIO

Conféncia Estadual de Educação: Articulando Diálogos por um Sistema  
Nacional de Ensino

12/08/2013 a 12/11/2013

1	Inscrições (nº de alunos X valor) - (se for o caso)		0,00				0,00
2	Mensalidade (nº de alunos X meses X valor) - (se for o caso)		0,00				0,00
3	Lanches (nº de alunos X meses X valor por aluno) - (se for o caso)		0,00				0,00
4	Outras Receitas - Total recursos (MEC)		214.500,00				214.500,00
	Rendimentos		0,00				0,00
							214.500,00

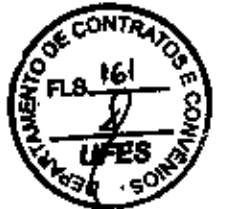
DESPESAS COM PESSOA FISICA SEM VINCULO							
5	Boleta de Pesquisa		0,00				0,00
5.1	Atividades Didáticas (X horas X valor hora/aula)		0,00				0,00
5.2	Coordenação geral		0,00				0,00
5.3	Orientação de Monografias (X horas X valor por monografia)		0,00				0,00
5.4	Assistentes Administrativos		0,00				0,00
5.5	Auxiliar Administrativo		0,00				0,00
5.6	Palestrantes (3 palestras X 1.500,00) - RPA		4.500,00			4.500,00	0,00
5.7	Serviços de Terceiros Pessoa Física Interpretes 210/h x 24		5.040,00			5.040,00	0,00
5.8	Estagiários (nº de estagiários X valor X meses)		0,00				0,00

DESPESAS COM PESSOA FISICA VINCULADA							
6	Pessoal Celêfeta (X meses X valor mensal)		0,00				0,00
6.1	Encargos Sociais (37,10% sobre item 6.1)		0,00				0,00
6.2	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)		0,00				0,00
6.3	Vale Transporte		0,00				0,00
6.4	Vale Alimentação		0,00				0,00
6.5	Diárias		0,00				0,00

DESPESAS COM PESSOA JURIDICA							
7	Material de Consumo		1.204,67			1.204,67	0,00
7.1	Aquisição de Equipamento e Material Permanente		0,00				0,00
7.2	Obras e Instalações		0,00				0,00
7.3	Lanches dos discentes (Item 3 das receitas previstas)		0,00				0,00
7.4	Alimentação		0,00				0,00
7.5	Hospedagem		0,00				0,00
7.6	Passagens		0,00				0,00
7.7	Despesas com Locomoção (combustível, táxi, estacionamento, entre outros)		0,00				0,00
7.8	Divulgação e Publicidade (pastas, cenefas e crachás, etc)		116.344,83			116.344,83	114.249,00
7.9	Outros Serviços de Terceiros		41.530,00			47.578,00	41.530,00
7.10	Seguro Estágio		0,00				0,00



*[Handwritten signatures and stamps]*



7.12	Custo Operacional da Fundação (sobre o valor bruto de receita, não podendo ser considerado os itens 7.13 e 8.1)	18.087,50	16.087,50	16.087,50
7.13	Resarcimento à conta única da UFES (mínimo de 3% sobre o valor bruto da receita) - gerenciado pela UFES	6.435,00	6.435,00	0,00
7.14	ISS-QN (5% do custo operacional)	0,00	0,00	0,00
7.15	Despesas bancárias (0,30%)	0,00	0,00	0,00
7.16	INSS sem vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	1.908,00	800,00	0,00

	Valor a receber, passiva a ser paga (mínimo de 10% sobre o valor bruto de receita), parcela destinada ao Centro proponente/Pró-reitoria, e parcela a ser paga sobre o LPIII	21.450,00	21.450,00	0,00
	Valor a receber, passiva a ser paga (no que couber, 6 a 10% sobre o valor bruto de receita)	0,00	0,00	0,00

7.17	UNIAO FISICA SEM VINCULO	8.540,00	4.500,00	0,00
7.18	UNIAO FISICA COM VINCULO	0,00	0,00	0,00
7.19	UNIAO JURIDICA	183.510,00	188.550,00	171.868,50
7.20	OUTRAS DESPESAS	21.450,00	21.450,00	0,00

7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
8.1	Resarcimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	21.450,00	21.450,00	0,00
7.13	Resarcimento UFES (3%)	6.435,00	6.435,00	0,00

	VALOR ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	186.615,00	186.615,00	171.868,50
	TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	27.885,00	27.885,00	0,00

Handwritten signatures and initials: *edup*, *BA*, *BA*, *BA*

